**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIAS DE 16 DE MAIO DE 2012**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 1° da Portaria n° 1056, de 11 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, e de conformidade com os artigos 2° e 4°, do Decreto n° 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 584 - Exonerar, a pedido, MARIA NADINA BETTY ANTUNES GONÇALVES, CPF nº 357.955.221-04, do cargo de Gerente, código DAS-101.4, da Gerência de Projetos, da Diretoria de Estudos Educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira do Ministério da Educação.

Nº 585 - Nomear CONCEIÇÃO REJANE MIRANDA DA CRUZ, CPF nº 416.453.751-53, para exercer o cargo de Gerente, código DAS-101.4, da Gerência de Projetos, da Diretoria de Estudos Educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira do Ministério da Educação.

**ALOIZIO MERCADANTE OLIVA**

***(Publicação no DOU n.º 95, de 17.05.2012, Seção 2, página 10)***

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO**

**DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**

**PORTARIA Nº 64, DE 15 DE MAIO DE 2012**

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições conferidas nos incisos II, III, IX e X, do art. 26 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 2 de março de 2012, resolve:

Art. 1° Designar para compor a Comissão de análise e julgamento das propostas institucionais submetidas ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid, Edital CAPES nº 011/2012, os seguintes professores:

a) Andréa Horta Machado - UFMG

b) Camila Lima Coimbra - UFU

c) Cleoni Maria Barboza Fernandes - PUC-RS

d) Cristina Maria Loyola Zardo - FURG

e) Custódio Luiz Silva Almeida - UFC

f) Denise Abreu e Lima - UFSCar

g) Eloi Teixeira César - UFJF

h) Gerson de Souza Mól - UNB

i) Hilário Alencar da Silva - UFAL

j) José Augusto de Carvalho - UFPI

k) José Claudio Del Pino - UFRGS

l) Karylleila dos Santos Andrade Klinger - UFT

m) Larisse Dias Pedrosa - UNIPAC

n) Leila Chalub Martins - UNB

o) Lívia Freitas Fonseca Borges - UNB

p) Maria Isabel Montandon - UNB

q) Marci Fileti Martins - UNIR

r) Marlon Hebert Flora Soares - UFG

s) Olgaíses Cabral Maués - UFPA

t) Sandra Escovedo Selles - UFF

u) Paulo Ricardo Merisio - UNIRIO

v) Tânia Maria Fernandes Braga Garcia - UFPR

w) Vagner Bernal Barbeta - FEI

x) Vitor Hugo Borba - IFSul

y) Viviani Alves de Lima - UFU

z) Wilmo Ernesto Francisco Junior - UFAL

Parágrafo único. A Comissão terá a assessoria técnica dos seguintes servidores da CAPES:

a) Ana Carolina Villares Barral Villas Boas

b) Claudete Batista Cardoso

c) Flavio Hermann Soares Andrade

d) Josélia Paulino Borges

e) Lucas Lopes de Santana

f) Simone Rodrigues da Rocha

**JORGE ALMEIDA GUIMARÃES**

***(Publicação no DOU n.º 95, de 17.05.2012, Seção 2, página 10)***

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTARIAS DE 16 DE MAIO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 17 do Decreto nº 7.690, de 02 de março de 2012 e considerando a necessidade de agilizar e facilitar o atendimento de servidores do Poder Judiciário, resolve:

Nº 96 - Art. 1º Delegar competência a Giselle Ferreira Ottoni Candido, Chefe de Gabinete da Secretaria de Educação Superior - SESu, para receber em nome do Secretário de Educação Superior intimações e notificações oriundas de ações judiciais que devam ser realizadas na pessoa deste.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 17 do Decreto nº 7.690, de 02 de março de 2012, resolve:

Nº 97 - Art. 1º Delegar competência a Giselle Ferreira Ottoni Candido, Chefe de Gabinete da Secretaria de Educação Superior - SESu, para expedir respostas de encaminhamento de informações elaboradas pelas Diretorias ou órgãos competentes da Secretaria, que não impliquem cunho decisório, aos órgãos dispostos nas Portarias MEC nº 401 e 402, de 23 de abril de 2009, publicadas no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AMARO HENRIQUE PESSOA LINS**

***(Publicação no DOU n.º 95, de 17.05.2012, Seção 2, página 19)***